



COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO – CEMAR
COMPANHIA ABERTA Nº 01660-8
CNPJ/MF nº 06.272.793/0001-84
NIRE nº 21300006869

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 23 de dezembro de 2005, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Avenida Colares Moreira, nº 477, na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** aprovar a alteração e a consolidação do Estatuto Social da Companhia para prever a possibilidade de outorga, pela Companhia, de opção de compra de ações às pessoas indicadas no art. 168, §3º da Lei 6.404/76, dentro do limite do capital autorizado; e **b)** aprovar o plano de opção de compra de ações a ser outorgado aos administradores e empregados da Companhia (“Plano”), autorizando a administração da Companhia a praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à criação e à implementação do plano de opção de compra de ações da Companhia. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** **i)** Os acionistas da Companhia deverão depositar, com 72 horas de antecedência, na sede da Companhia, o respectivo comprovante de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária; **ii)** A representação de acionista, por procurador, deverá ser precedida de depósito do respectivo instrumento de procuração, na sede da Companhia, com 72 horas de antecedência, e **iii)** Estão à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, o Plano e a proposta de alteração e de consolidação do Estatuto Social da Companhia. São Luís, 08 de dezembro de 2005. Antônio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano. Presidente do Conselho de Administração.